



II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO



SUMÁRIO

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social

Portaria 393-A/91 (2.ª série):

Autoriza a celebração do contrato de empreitada do edifício sede do Centro Regional de Segurança Social de Braga entre este Centro e L. Gomes — Sociedade de Construções do Cávado, S. A.

12 228-(4)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Port. 393-A/91 (2.ª série). — O Centro Regional de Segurança Social de Braga abriu concurso público para execução da empreitada de acabamentos do seu edifício sede através de aviso publicado no *DR*, 3.ª, 39, de 16-2-91.

A sessão do respectivo conselho directivo de 31-5-91 deliberou adjudicar a mencionada obra à empresa J. Gomes — Sociedade de Construções do Cávado, S. A.

Todavia, o contrato a celebrar, que não resulta da execução de planos plurianuais e cujos encargos excedem o limite de 6 000 000\$, fixado pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, dará lugar a encargo orçamental durante dois anos económicos.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, o seguinte:

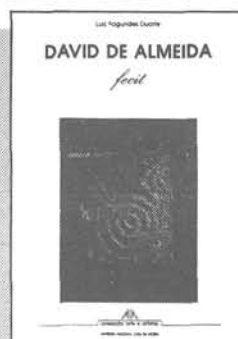
1 — É autorizada a celebração do contrato de empreitada do edifício sede do Centro Regional de Segurança Social de Braga entre este Centro e L. Gomes — Sociedade de Construções do Cávado, S. A., pelo período de 12 meses, a que corresponde o valor de 654 737 885\$, por arredondamento ao escudo superior, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 — O limite máximo correspondente ao ano de 1991, prevendo-se a consignação em 1-11 e não considerando a revisão de preços, será de 80 668 000\$ e o correspondente ao ano de 1992 será de 565 069 885\$.

29-11-91. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

**LIVROS
DA
IMPRENSA
NACIONAL**

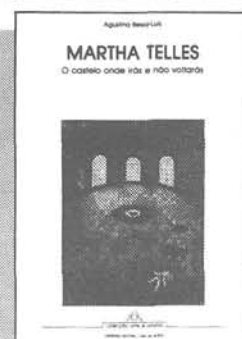
**EDIÇÕES
DE
ARTE**



Luiz Fagundes Duarte
DAVID DE ALMEIDA

O resultado da transformação do cobre, do zinco, da tinta e do papel, em arte gravada. O fascínio da pedra no fazer pictural.

Edição normal e edição especial de 250 exemplares, acompanhados de uma gravura numerada e assinada pelo artista.



Agustina Bessa Luís
MARTHA TELLES

"O que faz um pintor é a súplica que ele põe na sua crise" — escreve Agustina, a propósito do processo criativo da pintora, onde a infância, a memória, o regresso impossível à primitiva-casa incitam o seu "realismo mágico".

Edição normal e edição especial de 200 exemplares, acompanhados de uma serigrafia numerada e assinada pela artista.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 11\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex